



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

REQUERIMENTO Nº 1023 /2025.



“Requer á Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **que seja realizada notificação à construtora responsável pelo lote situado em nas imediações da Avenida S-28, ao fundo do Setor Sul 2, próximo ao Studio JaquelineSilvanails, região norte da Avenida Pioneira, para que o mesmo seja devidamente limpo, roçado e mantido em conformidade com as normas de saúde pública e meio ambiente, no município de Gurupi - TO.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **que seja realizada notificação à construtora responsável pelo lote situado em nas imediações da Avenida S-28, ao fundo do Setor Sul 2, próximo ao Studio JaquelineSilvanails, região norte da Avenida Pioneira, para que o mesmo seja devidamente limpo, roçado e mantido em conformidade com as normas de saúde pública e meio ambiente, no município de Gurupi - TO.**

JUSTIFICATIVA

O referido lote encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de mato alto, entulhos e possíveis criadouros de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e segurança dos moradores vizinhos e da comunidade em geral.

A falta de manutenção tem gerado preocupação entre os moradores, que relatam o aumento de insetos, como mosquitos, e animais indesejáveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

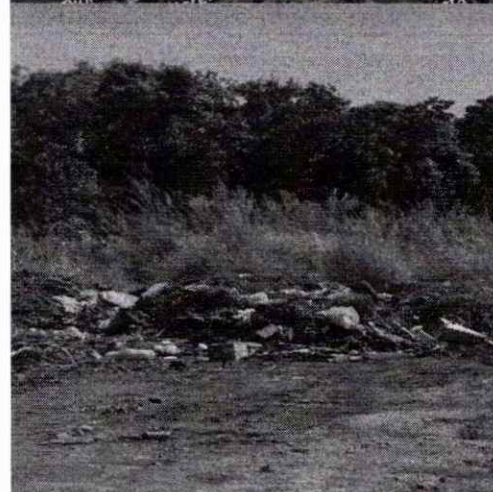
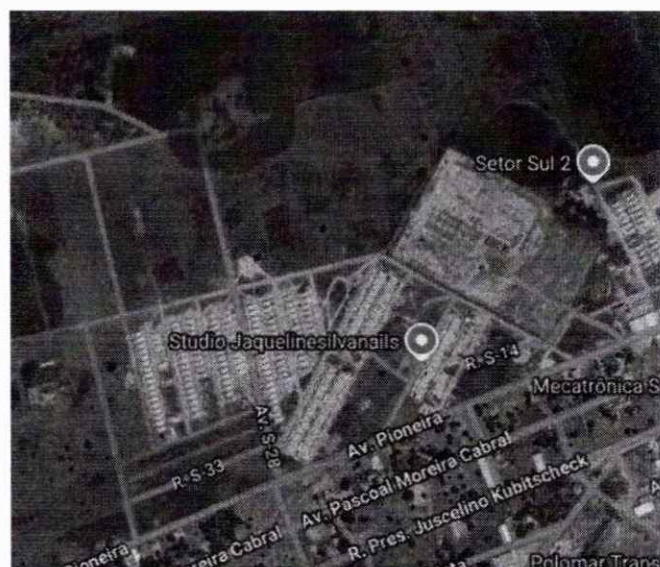
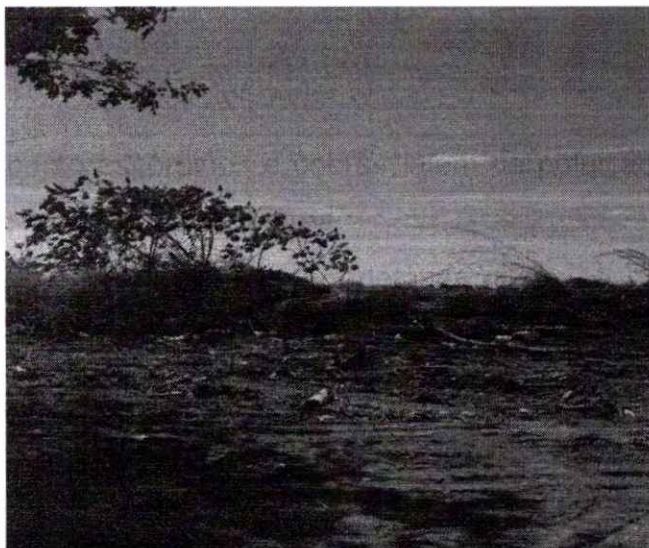
Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRATICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

como escorpiões e cobras, além da poluição visual e do desconforto causado pelo abandono da área.

É dever dos proprietários ou responsáveis legais manter seus terrenos limpos, cercados e sem acúmulo de resíduos, conforme estabelece o Código de Posturas Municipais e as normas ambientais vigentes. Cabe, portanto, à Secretaria do Meio Ambiente promover a fiscalização e, quando necessário, notificar os responsáveis para que regularizem a situação.

Dessa forma, solicitamos atenção por parte da Secretaria, com a realização de vistoria e imediata notificação da construtora responsável, a fim de garantir a limpeza do lote e a tranquilidade dos moradores do entorno.





CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRATICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Gabinete do vereador Romildo Santos, 04 de junho de 2025.

ROMILDO
SANTOS
BARBOSA:899
91818120

Assinado de forma
digital por ROMILDO
SANTOS
BARBOSA:89991818120
Dados: 2025.07.04
11:03:59 -03'00'

Romildo Santos
Vereador